



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



**MENSAGEM Nº 054/2024**

EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, em **regime de urgência especial**, o Projeto de Lei nº 054/2024, que dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria Municipal de Educação, na importância de R\$ 1.589.537,43 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



|                             | CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO  | AÇÃO | PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA | RECURSO     | META FÍSICA/FINANCEIRA |
|-----------------------------|---|------|---------------------------|-------------|------------------------|
| <b>Programa:</b>            | 0010 - Gestão Administrativa  |      |                           |             |                        |
| <b>Objetivo:</b>            | Custear as Atividades de gestão administrativa, os equipamentos para manutenção dos serviços Administrativos a fim de garantir eficiência no atendimento à sociedade. |      |                           |             |                        |
| <b>Função:</b>              | 12 - Educação   |      |                           |             |                        |
| <b>Subfunção:</b>           | 122 - Administração Geral   |      |                           |             |                        |
| <b>Projeto/Atividade:</b>   | 2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos   | A    | Serviços Mantidos / Mes   |             | 12 / 1.589.537,43      |
| <b>Natureza da Despesa:</b> | 3.3.90.92.00  |      |                           | 1573.000000 |                        |

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





**A N E X O Ú N I C O**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO REAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**RECURSOS: Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013**

**Fundamentação legal: LEI Nº 4320/1964**

**Data da Apuração: 01/01/2024 a 14/10/2024**

| Receita   | Previsão da Receita 2024 (A) | Receita Realizada 2024 (B) |
|---|------------------------------|----------------------------|
| Categoria Econômica   |                              |                            |
| 1321.01.0.1.16.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - VINCULADOS - Royalties vinculados à Educação - Lei 12.858/13 | 100,00                       | 1.589.637,43               |
| <b>TAL</b>  | <b>100,00</b>                | <b>1.589.637,43</b>        |

**Demonstração do Excesso / Perda de arrecadação**

**Cálculo**

|  |                     |
|--|---------------------|
| Receita Realizada (B)                    | 1.589.637,43        |
| Receita Prevista (A)                     | 100,00              |
| <b>Excesso de Arrecadação (B-A)</b>      | <b>1.589.537,43</b> |
| Utilizado por este decreto nº xxxx /2024 | 1.589.537,43        |
| <b>Saldo Disponível</b>                  | <b>0,00</b>         |

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44EB-06CA-3FA9-409F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 14/10/2024 15:36:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/44EB-06CA-3FA9-409F>